



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 02 (dois) DIAS, NA DATA DE 27/02/2024 E 28/02/2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** o lamentável falecimento de Milton Hert, pai do servidor público municipal **ALDRIN HERT**, ocorrido na madrugada de 27/02/2024, promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Declara **LUTO OFICIAL** de 2 (dois) dias, sendo 27 e 28 de Fevereiro de 2024, no Município de Lajeado do Bugre.

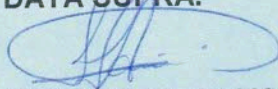
Parágrafo Único: Fica decretado expediente interno em todos os órgãos da administração municipal na data (27/02/2024) na parte da tarde e na data (28/02/2024) o dia inteiro, com exceção da Unidade Básica de Saúde.

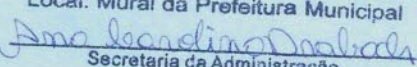
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.


SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretário da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 27/02/24 a 13/03/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração